



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 323/2021/DLEG

Uruguaiana, 01 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 210/2021, da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 671/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, que prestem informações a respeito do atraso na distribuição dos recursos do edital 006/2020, processo licitatório 2020/19302 da Diretoria de Cultura.
2. Justifica-se o presente, em razão do repasse do estado referente a Lei Aldir Blanc já ter sido feita. O edital de que se trata esse requerimento foi promovido em janeiro, pela Diretora de Cultura e, ata com resultado emitida dia 05 de janeiro de 2021 e a divulgação dos resultados no dia 07 de janeiro do corrente ano.
3. Cabe salientar que a época do edital a secretaria responsável pela Diretoria de Cultura era SMELC – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura.

Atenciosamente,


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência